



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**
CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 050/CARMOPREV/2019.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

R E S O L V E:

Reformular a Portaria 016/CARMOPREV/2018, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 211.750-1/18, que concede a GERALDO JORGE DE OLIVEIRA E EVELLYN CRISTHINY PEREIRA OLIVEIRA, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora ativa MARIA DO CARMO DE JESUS PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 848, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c e Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme Processo de Pensão 002/2018, *a partir de 01 de março de 2018, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada um:*

Fixação de Proventos

Proventos parcela única **R\$ 1.192,50**
(Hum mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Conjunto de Dependentes	Parentesco	Proventos
01 - GERALDO JORGE DE OLIVEIRA	Companheiro	R\$ 596,25
02 - EVELLYM CRISTHINY P. OLIVEIRA	Filha	R\$ 596,25

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 06 de novembro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 135/2019

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 01 de março de 2018.